



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 220 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0008293/2020-71, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 9 de abril de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar, a contar de 1º de novembro de 2021, o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina DIEGO ROBERTO BARBIERO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS